



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

1º Semestre 2024

Disciplina	
Código	Nome
QI942	Fundamentos de Química Bioinorgânica e Medicinal

Turmas	Horário	Local
A	Sex: 14/16	IQ-01

Docentes

Pedro Paulo Corbi. E-mail: ppecorbi@unicamp.br. Local para contato: Bloco I, sala I-103, Instituto de Química – UNICAMP.

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: A disciplina será conduzida presencialmente, sendo que os alunos realizarão as atividades avaliativas em sala de aula. Serão disponibilizados materiais complementares (resumos de aulas, artigos científicos e outros) via Google Classroom para fixação de conteúdo.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: As atividades dos estudantes seguirão o calendário a seguir. O docente disponibilizará os resultados das avaliações em até 2 (duas) semanas após a sua realização.

Critérios de Avaliação e Aprovação

Descrição: Os alunos serão avaliados por uma **prova escrita (P1)**, conforme calendário a seguir, e por **seminários de grupo (S)**.

Os alunos que obtiverem média aritmética final (MF) maior ou igual a 5,0 (considerando as notas da prova e seminário) estarão APROVADOS. Os alunos com MF menor que 5,0 estarão de EXAME.

Será considerado aprovado no EXAME o aluno que obtiver NOTA FINAL (NF) maior ou igual a 5,0 CONSIDERANDO a fórmula a seguir: $NF = (MF + PE) / 2$, na qual PE é a nota da prova de exame do aluno.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Os estudantes serão atendidos via plataforma Google Classroom para que suas dúvidas sejam sanadas. Os estudantes poderão agendar também, via e-mail (ppecorbi@unicamp.br), um atendimento presencial com o docente caso necessário.

Calendário	
Data	Atividade
01/03/24	Início das atividades da disciplina.
10/05/24	Seminários
17/05/24	Seminários
07/06/24	Seminários
14/06/24	Seminários
21/06/24	Seminários
28/06/24	Data da prova (P1) e encerramento do curso
12/07/24	Exame.
<p><i>Calendário DAC e outras informações importantes:</i></p> <p>10 a 14/02 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</p> <p>28 a 30/03 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</p> <p>19/04/24 – Não haverá aula – afastamento docente para congresso</p> <p>01/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</p> <p>21/05 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula</p> <p>24/05/24 – Não haverá aula – afastamento docente para congresso</p> <p>30 e 31/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</p> <p>01/06 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</p> <p>01 a 06/07 - Semana de Estudos</p> <p>08 e 09/07 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades</p> <p>10 a 16/07 - Semana de Exames</p>	

Outras informações relevantes
<p>(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.</p> <p>(2) Sobre o Abono de Faltas: os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.</p> <p>(3) De acordo com a Deliberação CG 2022/01 sobre PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.</p> <p>(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.</p> <p>Para casos particulares não contemplados nestas instruções, os estudantes devem entrar em contato com o professor preferencialmente por e-mail ou pelo Classroom. Os estudantes podem procurar também o docente presencialmente.</p> <p>As informações serão enviadas através do Google Classroom. Cabe ao aluno manter seus e-mails atualizados para garantir o recebimento das correspondências. Portanto, acessem suas contas de e-mail institucional (e-mail DAC, unicamp.br) ou coloquem o redirecionamento para alguma conta pessoal de e-mail.</p>

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina Eletiva	
Código	Nome
QI942	Tópicos Especiais em Química Inorgânica III
Vetor	
OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%	
Pré-Req	
Ementa	
Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Programa	
A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Bibliografia	
Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Critérios de Avaliação	
Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)	